



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL PROCESSO SELETIVO 30/2014

BACHARELADO EM FÍSICA – CAMPUS CARIACICA

### CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	04/08/2014 a 08/08/2014
Resultado do processo seletivo	18/08/2014
Período de recursos	19 e 20/08/2014
Resultado final	22/08/2014
Matrícula	25 a 28/08/2014
Início das aulas	16/09/2014



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 30/2014

#### BACHARELADO EM FÍSICA – CAMPUS CARIACICA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Física do *Campus* de Cariacica, destinado a portadores de certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Física, com ingresso no 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2014.

#### 1. DO PRÉ-REQUISITO

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos portadores de certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Física. O interessado que, no ato da matrícula, não apresentar documentação comprobatória da conclusão de um dos cursos citados anteriormente perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas do curso de Bacharelado em Física ofertado pelo Ifes *Campus* de Cariacica são para o ingresso no 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2014.

2.2 Serão oferecidas **40 vagas** no turno matutino.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 04/08/2014 a 08/08/2014.

3.2 Local e Horário: Coordenadoria de Registros Acadêmicos – Ifes *Campus* de Cariacica, Rod. Governador José Henrique Sette, sn.º, Itacibá, Cariacica – ES, Cep. 29150-410 no horário de 8:00 horas às 20:00 horas, nos dias úteis de segunda à sexta-feira.

3.3 Taxa: Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, por meio de SEDEX, com data de postagem até 08 de agosto de 2014. As inscrições pelo correio postadas após essa data serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

3.4.1 As inscrições postadas pelo correio deverão ser encaminhadas para o endereço: Coordenadoria de Registros Acadêmicos – Ifes *Campus* de Cariacica, Rod. Governador José Henrique Sette, sn.º, Itacibá, Cariacica – ES, Cep. 29150-410 e deverá conter no envelope além dos dados do remetente o assunto: Inscrição no Edital 30 – PS Curso de Bacharelado em Física.

3.5 Serão admitidas inscrições efetivadas por terceiros, mediante procuração simples do candidato, acompanhado da cópia do documento de identificação do procurador e apresentação de todos os documentos listados no item 3.6.

3.6 São documentos necessários a realização da inscrição, devendo ser entregues em forma de cópia autenticada, ou cópia simples acompanhadas das originais:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com a declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas neste Edital, conforme Anexo I;
- b) Documento de identificação oficial com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela polícia Militar ou Carteira

- de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Motorista ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida;
- c) Diploma e histórico escolar completo do curso de graduação reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem histórico escolar de conclusão de curso acompanhado de declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso;
  - d) Ementas de todas as disciplinas cursadas na graduação;
  - e) Grade Curricular cursada na graduação;
  - f) Relação dos documentos entregues conforme modelo do ANEXO II, deste Edital.

3.7 A ausência de qualquer documento solicitado no item 3.6 implicará na eliminação do candidato.

3.8 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

3.9 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.10 A declaração falsa, inexata ou incompleta dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.11 O Ifes não se responsabilizará por qualquer ato ou fato decorrente de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Processo de Seleção, composta por servidores do Ifes *Campus* Cariacica, nomeados por meio de Portaria do Diretor Geral do Ifes *Campus* Cariacica.

4.2 A classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a da grade do curso de Bacharelado do Ifes *Campus* Cariacica, cujas vagas estão sendo ofertadas.

4.3 Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de classificação de pontos, até completar o número de vagas estabelecidas neste Edital, permanecendo os demais classificados como suplentes até o limite das vagas estabelecidas.

4.4 Em caso de empate, terá preferência:

- a) candidato proveniente de IES Pública;
- b) Maior idade;
- c) por ordem de inscrição.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo estará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Cariacica e no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/novos-alunos/108-processo-seletivo-2014>.

5.2 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão de Processo de Seleção, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos desta Instituição, um único recurso, relacionado ao Resultado do Processo Seletivo, de acordo com o cronograma deste Edital.

5.3 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item anterior.

5.4 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, com no mínimo de 30 dias e o máximo de 90 dias, após a divulgação dos resultados finais, esgotado este prazo, os documentos serão incinerados.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 25/08 a 28/08/2014, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no Ifes *Campus* Cariacica.

6.1.1 Horário da matrícula: 8:00 as 20:00 horas

6.2 Os candidatos realizarão a matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

6.3 Serão admitidas matrículas efetivadas por terceiros, mediante procuração simples do candidato, específica para essa finalidade, acompanhada da cópia do documento de identificação do procurador.

#### **6.4 Documentos necessários à matrícula:**

6.4.1 Todos os documentos apresentados para matrícula devem ser entregues na forma de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para que se proceda a autenticação conforme Dec. 6932, de 11/08/2009.

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no Ifes *Campus* Cariacica;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou

c) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou

d) Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou

e) Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

c) Diploma e histórico escolar completo do curso de graduação reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderão matricular-se desde que apresentem histórico escolar de conclusão de curso acompanhado de declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso e o prazo para expedição do diploma;

d) Certidão civil de nascimento ou casamento; e

e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros; e

f) Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos); e

g) Cópia do documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Motorista ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencido; e

h) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF; e

i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1969 e 1995; e

j) Uma (1) Fotos 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta; e

k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior; e

l) Comprovante de Residência; e

m) Relação de documentos entregues conforme modelo do ANEXO II.

#### **6.4.2 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:**

1. Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para o curso, deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a) para ocupação da vaga.

2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

3. Em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional.

4. Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.
5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
6. O Ifes não se responsabilizará por qualquer ato ou fato decorrente de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).
7. Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.
8. Os candidatos que se matricularem com histórico escolar de conclusão de curso de graduação acompanhado de declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso e o prazo para expedição do diploma, ficarão impedidos de retirar qualquer documento de conclusão do Curso de Bacharelado em Física até que entregue a cópia do diploma do curso de graduação.
- 9. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que comprovar ter concluído o curso de Licenciatura em Física.**

## **7. DAS VAGAS REMANESCENTES E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

7.1 A divulgação das vagas remanescentes será feita via internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/novos-alunos/108-processo-seletivo-2014> e no quadro de avisos da CRA do Ifes *Campus Cariacica*.

7.2 Para as vagas não preenchidas, serão matriculados os suplentes, considerando a ordem de classificação, até completado o número de vagas ofertadas no item 2.2 deste Edital.

## **8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados.

8.2 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no Ifes *Campus Cariacica*, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.3 O Ifes *Campus Cariacica* reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, início do curso, incluir ou substituir docentes, a seu critério, bem como não realizar o curso caso o número de participantes matriculados não seja suficiente para garantir sua sustentabilidade.

8.4 O aproveitamento de estudos seguirá o disposto no Regulamento da Orientação Didática do Ifes, disponível em:

<http://www.ifes.edu.br/institucional/564-regulamento-da-organizacao-didatica>.

8.5 As disciplinas em que não for comprovada a compatibilidade ou que em virtude do cumprimento do Regulamento da Organização Didática do Ifes não tiverem o aproveitamento de estudos deferido, deverão ser cursadas no Ifes.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção.

Cariacica-ES, 25 de julho de 2014.

DENIO REBELLO ARANTES  
**Reitor**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>CURSO</b>		<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO (preenchido pelo IFES)</b>	
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>			
NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO(D/M/ANO)	NATURALIDADE-UF	NACIONALIDADE	
<b>ENDEREÇO</b>			
ENDEREÇO (AV, RUA, ESTRADA)			
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
<b>DOCUMENTOS</b>			
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIRO E DATA DA EXPEDIÇÃO			CPF
<b>CONTATOS</b>			
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	E-MAIL	
TELEFONE COMERCIAL:			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO		ANO DE CONCLUSÃO
	INSTITUIÇÃO		
	PAÍS	CIDADE	UF

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas referentes ao Edital de Processo Seletivo 29/2014 Bacharelado em Física Campus Cariacica.

Cariacica -ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

